PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 02 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

REQUERIMENTO Nº 32 /2024

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Requerimento solicitando uma Sessão Especial para o dia 19/03/2024 em alusão ao aniversário de fundação da Vila Curuai.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, REQUER junto aos nobres pares desta Casa de Leis, a aprovação de uma **Sessão Especial** a ser realizada no dia **19/03/2024**, em horário regimental, em *HOMENAGEM AO ANIVERSARIO DE FUNDAÇÃO DA VILA CURUAI.*

JUSTIFICATIVA

Vila Curuai é sede do Distrito do Lago Grande do Curuai, sendo uma importante Região do Município de Santarém, tendo seu crescimento, ao longo de sua existência, assentado pela força do trabalho de sua gente simples, cuja economia se prende, principalmente, na agricultura, pecuária e na pesca, contribuindo para o desenvolvimento de nosso Município. É uma das maiores comunidades da Amazônia (Oeste do Pará), possuidora de grandes riquezas naturais, ainda a serem exploradas, de forma sustentável, para que seja garantido o equilíbrio necessário e condições à sobrevivência das famílias e dos recursos naturais existentes.

Vila Curuai está localizada no Centro Oeste do Estado do Pará, na margem esquerda do Lago Grande, Município de Santarém. O Território pertence ao Município e Comarca de Santarém, constituindo o 5º Distrito Jurídico e Administrativo de Curuai. Presume-se que a denominação ***Curuai***, deriva-se do fato de ter sido a região habitada pelos índios de uma tribo denominada "***Curuaís***". Sua povoação teve início na Ponta do Tilheiro, onde atualmente localiza-se o trapiche comunitário. Calcula-se que o povoado Curuai teve início por volta de 1850, sendo elevada à categoria de Vila no dia ***23 de março de 1.900***, por força da ***Lei Estadual n. 686/22/03/1900***, ratificada pelo então ***Governador Paes de Carvalho***. Limita-se ao norte com a Ponta do Cajirapó, ao sul com a Comunidade Bom Futuro, a leste com a Enseada São Vicente e a oeste com Comunidade Boa Fé. Presume-se ainda que o início da povoação de Curuai se deu pela chegada de imigrantes e cabanos que em meio às guerras da época buscavam refúgios nos mais longínquos recônditos amazônicos.Diante do exposto, solicito aos pares desta Casa de Leis, a respectiva

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Didi Feleol
Vereador PP

apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental e assim homenageando importantes líderes que contribuíram e contribui para o crescimento da Vila Curuai que luta por sua emancipação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em 01 de fevereiro de 2024.

Didi Feleol
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Didi Feleol
Vereador PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira
E-mail: raimundofeleol@gmail.com